

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 015-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125-S/2023

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto a **FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA - HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNES: 2772280, PARA PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO NO VALOR INDICADO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. VALOR:** Subvenciona a conveniente o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência até 30 de junho de 2024, a contar da data de assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.